



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTARIA Nº. 499/2023**

**De: 11 de Dezembro de 2023**

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Conservação e Recuperação De Pavimento Asfáltico De Diversas Ruas** NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PORTO DOS GAÚCHOS/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

| <b>EXPEDIENTE</b>    | <b>OBJETO</b>   | <b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>                 |
|----------------------|---|--|
| APROVAÇÃO DO PROJETO | CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS, DESCRITAS ABAIXO :<br><b>Avenida Passo Fundo, Avenida Santo Ângelo, Avenida Rio Grande do Sul, Avenida Diamantino, Avenida Guilherme Meyer, Avenida Teodoro Rezer, Avenida Mato Grosso, Avenida Giruá, Avenida Ijuí, Rua Curitiba, Rua Buriti, Rua Itaúba, Avenida São Leopoldo, Rua Jatobá, Rua Cedro, Rua Castanheira , Rua Ipê, Rua Angelim, Rua Rio de Janeiro, Rua Rudy Gilberto Wathier, Rua PE João Evangelista Dornstauder, Rua Vitória, Rua Vereador Leonardo Buss, Rua Adolfo S. Wilke, Rua Dona Alvina, Rua Paulo Rezer, Rua Sérgio G. Petrenko, Rua Santa Rosa, Rua Assaí, Rua Guarani, localizadas na Sede, a Avenida Curitiba, localizada no distrito de Novo Paraná, e as vias: Avenida Brasil, Rua Fortaleza, Avenida Juscelino Kubitschek, Rua Rio Branco, Rua Campo Grande, Rua São Paulo, Rua Mato Grosso, localizadas no Distrito de São João</b><br>Área Total: 172.790,82 m <sup>2</sup> | Andréa G. de Oliveira Matos<br>CREA: 120.004.431-2 |

**PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:**

ENGENHEIRO CIVIL (a): Ramon Abraão de Paula

CREA: 5070772107/SP

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos, 11 de dezembro de 2023.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**RAMON ABRAÃO DE PAULA**  
Engenheiro Civil